



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000239/2025
Processo: 10838-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei nº 239/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de divisórias transparentes nos estabelecimentos comerciais no Município de Juiz de Fora que oferecem serviços de banho e tosa em animais e dá outras providências."

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, não vislumbro óbice para sua tramitação, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de setembro de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

